



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PORTARIA Nº: 01/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 30/08/2022 Em: _____
ASSINATURA

Cria Comissão Especial para apreciação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 0001/2022 que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto da Lei Orgânica do Município de Malhada dos Bois e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS-SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para apreciação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 0001/2022 que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto da Lei Orgânica do Município de Malhada dos Bois e da outras providencias.

§ 1º Ficam nomeados: Ednaldo Jose Santos Panta (Presidente); Thiago Aguiar Moura (Relator); Maria Abenizia Santos (Membro).

§ 2º As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão Especial é instruir o projeto e exarar o parecer necessário para regular tramitação da propositura.

Art. 3º - O prazo de funcionamento será de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - O Poder Legislativo dará todo suporte administrativo para o atendimento e bom trabalho da Comissão Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Malhada dos Bois/Sergipe, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.



Lenaldo Santana Santos
Presidente.